



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 394, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 7220/2024, fls. 40;

Considerando a Portaria nº. 367, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Luiz Guilherme Diniz Almeida Silva, matrícula nº. 211.438, em substituição à servidora Luciana Oliveira de Moraes, matrícula nº. 143.448, como fiscal substituto responsável pelas intercorrências e assuntos atinentes ao controle biométrico dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Portaria nº. 367, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1792